# JUSTIFICATIVA

Com a finalidade de garantir o direito fundamental à educação e assegurar o acesso e a permanência dos estudantes matriculados na Rede Pública Municipal e Estadual de Ensino do Município de Apiacás/MT, faz-se necessária a contratação de serviços de transporte escolar para atender os alunos residentes na zona rural, possibilitando seu deslocamento diário entre suas residências e as unidades escolares.

A contratação mostra-se necessária diante da insuficiência da frota própria municipal para atender integralmente todas as rotas exigentes, considerando as extensas distâncias percorridas e a quantidade de estudantes atendidos.

Os quantitativos estimados foram definidos com base nas rotas previamente mapeadas pela Secretaria Municipal de Educação, considerando a quilometragem, as condições de trafegabilidade das vias, o número de estudantes transportados e a necessidade de utilização de veículos com diferentes capacidades. A definição dos veículos poderá ser ajustada conforme a demanda efetivamente verificada durante a execução contratual, observadas as condições estabelecidas no Termo de Referência.

**Justificativa da Contratação**

A contratação dos serviços de transporte escolar é indispensável para garantir o acesso e a permanência dos estudantes nas instituições de ensino, em conformidade com o art. 208, inciso VII, da Constituição Federal e com a Lei nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

O Município possui estudantes residentes em áreas rurais e localidades distantes das unidades escolares, muitas vezes localizadas em regiões de difícil acesso. A inexistência ou interrupção dos serviços de transporte escolar pode acarretar:

- aumento da evasão e do abandono escolar;
- comprometimento da frequência dos estudantes;
- atraso ou interrupção das atividades letivas;
- riscos à segurança dos alunos durante os deslocamentos.

Dessa forma, a contratação visa garantir a continuidade dos serviços educacionais e o atendimento do interesse público, assegurando condições adequadas de acesso à educação.

As empresas participantes deverão comprovar capacidade técnica e operacional compatível com o objeto, dispondo de veículos em perfeitas condições de uso, devidamente licenciados e aptos à execução dos serviços, observadas as exigências da legislação de trânsito e do transporte escolar.

**Diagnóstico da Situação Atual**

A frota própria do Município não possui quantitativo suficiente para atender integralmente todas as rotas escolares existentes, especialmente em razão da extensão territorial do município, da dispersão geográfica dos estudantes e da necessidade de utilização de veículos com características específicas para determinadas localidades.

Nesse contexto, a contratação de empresa especializada mostra-se a alternativa mais adequada para garantir a continuidade, a eficiência e a segurança da prestação dos serviços de transporte escolar.

O transporte escolar constitui ferramenta essencial para assegurar o acesso e a permanência dos estudantes residentes na zona rural nas unidades de ensino, contribuindo para a redução da evasão escolar e para o fortalecimento das políticas públicas de educação.

Apiacás, 24 de agosto de 2026.

_____
**Irineu Santana Rauschkolb**
**Responsável pela elaboração dos documentos**

_____
**José Roberto Pereira Da Silva**
**Secretário Municipal de Educação**